



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 23-RTR/UFMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23104.032395/2024-22, resolve:

Acolher o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, constituída pela Portaria nº 1.504-RTR/UFMS, de 11 de novembro de 2024, e aplicar ao servidor FERNANDO FERRONI MACHADO a penalidade de DEMISSÃO, prevista no inciso II, do art. 132, da Lei nº 8.112/90, diante da comprovada configuração de abandono de cargo, nos termos do art. 138, do mesmo diploma legal.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Reitor(a)**, em 13/01/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5376801** e o código CRC **F692649E**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000601/2025-16

SEI nº 5376801

